

HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME Nº 30.017.492/0001-99

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, instituição financeira com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012 (“Trustee DTVM” ou “Administradora”) vem, por meio do presente, nos termos de seu contrato social e na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Fundo”), divulgar a V.Sa. o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), realizada por meio de Consulta Formal divulgada aos Cotistas em 08 de junho de 2022, tendo a data de 27 de junho de 2022 como limite para o recebimento das Manifestações de Voto.

- 1) **QUÓRUM:** Manifestaram-se Cotistas detentores de **50,1370%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);
- 2) **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a análise e deliberação da seguinte matéria:
 - 1) Ratificação quanto a celebração dos aditivos ao *Contrato de Construção do Regime de Empreitada Total por Preço Global Com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra e Equipamentos* entre o referido fundo e a **J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, devidamente formalizado em 19 de fevereiro de 2020, posteriormente aditado em 31 de março de 2021, em 06 de maio de 2021 e 20 de julho de 2021;
 - 2) A substituição da prestação do serviço de Gestão do Fundo, atualmente exercido pela Administradora, com a contratação da **INVESTCOOP ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº **31.681.693/0001-59**, com sede na **Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, 5º Andar – Cerqueira Cesar**, estado e cidade de **São Paulo**, devidamente autorizada a prestar o referido serviço conforme Ato Declaratório nº **17.082**, de **15 de abril de 2019**;
 - 3) Alteração da cláusula 4.1.2.1 do regulamento do Fundo, para prever a possibilidade de aditar documentos sem assembleia geral de cotistas, caso estejam em conformidade com os documentos já celebrados. Havendo a aprovação, tal cláusula passará a reger da seguinte forma:

“A celebração pelo fundo (a) do Contrato de Locação; (b) do contrato de construção do Empreendimento a ser celebrado pelo Fundo na qualidade de

contratante, (c) de outros contratos com um mesmo prestador de serviços que, individualmente ou em conjunto, envolvam valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e (d) dos aditamentos e demais documentos relacionados aos documentos referidos nas alíneas “a” e “c” acima nas hipóteses de (i) alteração do prazo de locação; ou (ii) majoração do valor da obra em montante acima do previsto na alínea (c) anterior, dependerão de deliberação e aprovação prévia pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme previsto no item 8.1, alínea (xiii), abaixo”.

- 3) APURAÇÃO DOS VOTOS:** Após análise das manifestações de voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes até a data-limite supramencionada, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM (I):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
41,8951%	8,2419%	0%

ITEM (II):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
41,8951%	8,2419%	0%

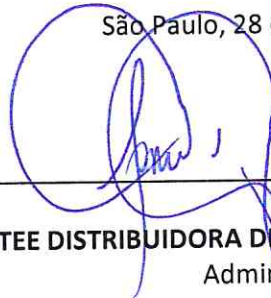
ITEM (III):

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
18,2140%	31,9230%	0%

Sendo assim, restam **APROVADOS** o Item I e II da Ordem do Dia, em virtude da manifestação de Cotistas representando, na data da apuração, **41,8951%** das Cotas emitidas pelo Fundo e **REPROVADO** o Item III da Ordem do Dia, em virtude da manifestação de Cotistas representando, na data da apuração, **31,9230%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

- 4) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos para a referida Consulta Formal e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 28 de junho de 2022.



PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora



Cesário Batista Passos
Procurador